

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.615.186.562-7 CPF: 025.325.172-98 Nome: ANTONIO MARCOS FERNANDES DE CARVALHO
 Data de Nascimento: 29/01/1993 Nome da Mãe: JACILDA NORBERTO DE CARVALHO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.615.186.562-7	03.207.826/0002-03	AGROPECUARIA JARINA SA	Empregado	02/04/2012	03/09/2012	09/2012
Indicadores:							
Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
04/2012	1.110,38	05/2012	1.652,70	06/2012	1.589,24	06/2012	1.589,24
07/2012	1.586,48	08/2012	1.321,60	09/2012	394,55	09/2012	394,55
Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo Tipo Filiado Dt. Início Dt. Fim Últ.							
2	1.615.186.562-7	14.345.456/0001-06	RESERVA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA	Empregado	21/12/2012	27/03/2013	03/2013
Indicadores:							
Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
12/2012	283,87	02/2013	800,00	03/2013	696,77	03/2013	696,77
01/2013	800,00						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.615.186.562-7
Data de Nascimento: 29/01/1993

CPF: 025.325.172-98

Nome: ANTONIO MARCOS FERNANDES DE CARVALHO
Nome da Mãe: JACILDA NORBERTO DE CARVALHO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.615.186.562-7	50.344.01452/87	ADENIR JOSE GRACIANI		Empregado	01/07/2013	15/01/2014	06/2014
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2013	900,00		08/2013	900,00		09/2013	900,00	
10/2013	900,00		11/2013	900,00		12/2013	900,00	
01/2014	1.033,33		03/2014	1.000,00	PREM-FVIN	04/2014	913,64	PREM-FVIN
06/2014	913,18	PREM-FVIN						
Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo Matrícula do Trabalhador Tipo Filiado Dt. Início Dt. Fim Últ.								
4	1.615.186.562-7	50.013.88097/81	FIORINDO MINOSSO		Empregado	01/08/2015		08/2015
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores						
08/2015	1.400,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.615.186.562-7

Data de Nascimento: 29/01/1993

CPF: 025.325.172-98

Nome: ANTONIO MARCOS FERNANDES DE CARVALHO

Nome da Mãe: JACILDA NORBERTO DE CARVALHO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.615.186.562-7	57.635.401	AGROPECUARIA TRANSMONTANA S/A.	755	Empregado	03/05/2022	17/05/2022	05/2022
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores						
05/2022	955,94	PSC-MEN-SM-EC103						

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022					955,94							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filhado

Nit: 1.615.186.562-7

Data de Nascimento: 29/01/1993

CPF: 025.325.172-98

Nome: ANTONIO MARCOS FERNANDES DE CARVALHO
Nome da Mãe: JACILDA NORBERTO DE CARVALHO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicações/pendências	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.